

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 18729400, Jorge Ricardo da Silva Bernardo — desde 3 de Maio de 2005.

17 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

Despacho n.º 23 022/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 19 de Outubro de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares em regime de contrato a seguir identificados:

Primeiro-cabo RC 031 atirador NIM 36597893, Carlos Manuel Correia de Sousa — desde 5 de Maio de 2005.

Primeiro-cabo RC 620 cozinheiro NIM 08284398, Flávio José Tavares Gomes Vinagre — desde 28 de Junho de 2005.

Primeiro-cabo RC 064 SGSI NIM 14341197, Cláudio Ricardo Gomes Monteiro — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 064 SGSI NIM 08102595, Hélder Oliveira Rodrigues — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 064 SGSI NIM 08292797, Miguel Ângelo Ferreira de Matos — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 651 secretariado NIM 08414497, Fernando César Correia de Sá da Piedade — desde 5 de Maio de 2005.

Primeiro-cabo RC 620 cozinheiro NIM 11669296, Hugo Ricardo dos Santos Cotas — desde 26 de Julho de 2005.

Primeiro-cabo RC 316 const. elect. NIM 03670599, Luís Miguel Melo Gaspar — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 366 pint. const. NIM 01784397, Bruno José Marques Ribeiro — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 620 cozinheiro NIM 17358996, Mário Rui da Silva Fernandes — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 791 metalomec. NIM 14648498, Emanuel Xavier de Albuquerque do Vale — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 377 sap. eng. NIM 07926399, Rui Manuel Castro Viana — desde 8 de Maio de 2005.

Primeiro-cabo RC 064 SGSI NIM 04063996, Nuno Filipe Aires Jorge — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 620 cozinheiro NIM 04518297, Marco António Nascimento Guilherme — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 427 trans. NIM 00637099, Eunice de Jesus Lota Rodrigues — desde 5 de Maio de 2005.

Primeiro-cabo RC 360 op. eq. pes. eng. NIM 04026497, Pedro Manuel Domingos Rascão — desde 25 de Agosto de 2005.

Primeiro-cabo RC 360 op. eq. pes. eng. NIM 08038698, Orlando Miguel Venâncio Ramos — desde 8 de Maio de 2005.

Primeiro-cabo RC 607 oper. reab. viv. NIM 16641396, Fernando Pereira Andrina de Almeida — desde 25 de Agosto de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 23 023/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 64.º e dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 63.º, ambos da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, determino que a remuneração atribuída à licenciada Maria Isabel Alegria Brás Lima, procuradora-adjunta do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, pelo despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 28 de Julho de 2004, seja calculada sobre o índice 175 da tabela constante da Lei n.º 2/90, de 20 de Janeiro.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 024/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento à licenciada Paula Florinda Martins Lages, juíza de direito no 12.º Juízo de Pequena Instância Cível Liqui-

datária de Lisboa, por acumulação destas funções com as de juíza de direito do 6.º Juízo Cível de Lisboa, 2.ª Secção, no período compreendido entre 11 de Outubro de 2004 e 4 de Abril de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 025/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Jorge Miguel Machado Martins, procurador-adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Celorico da Beira, por acumulação destas funções com as de procurador-adjunto no Tribunal de Fornos de Algodres, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2004 e 15 de Julho de 2005, com exclusão do período das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 026/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao licenciado Manuel Lopes Madeira Pinto, juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, pelo exercício em regime de acumulação destas funções com as de juiz de direito na Secção de Investigação Criminal Militar do TIC do Porto e junto das Delegações da PJM de Coimbra e do Porto, desde 14 de Setembro de 2004 e enquanto se mantiver essa situação de acumulação, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Rectificação n.º 1813/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, o aviso n.º 9204/2005, rectifica-se que onde se lê «Dr. Fernando Manuel Rodrigues Santos Vieira, assistente graduado de medicina legal da Delegação de Lisboa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.» deve ler-se «Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, chefe de serviço de medicina legal e directora do serviço de clínica médico-legal da Delegação do Porto, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.»

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 23 027/2005 (2.ª série). — Pretende a SIM-RIA, S. A., no âmbito da implantação do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, executar o projecto dos interceptores de Silvade e Beire, utilizando para efeito 17 950 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional de Santa Maria da Feira, aprovada pela Portaria n.º 107/94, de 17 de Fevereiro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/97, de 11 de Junho.

Considerando que a aplicação deste projecto vem alterar a actual situação, permitindo que a população abrangida pelo projecto passe a dispor de um sistema de saneamento adequado, contribuindo, inclusivamente, para o projecto global de despoluição da Barrinha de Esmoriz;

Considerando que a aplicação destas infra-estruturas terá um impacte maioritariamente temporário nos sistemas da REN, beneficiando a curto prazo as funções que os sistemas da REN visam proteger;

Considerando que a disciplina constantes no Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira não impede a concretização da obra;